



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 037, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Reajusta o valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte dos Estagiários.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 9º da Lei nº 5.220/2013, que “*Autoriza o reajuste dos valores da bolsa-auxílio dos Estagiários na mesma data e pelo mesmo índice utilizado para a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais*”.

Considerando o art. 2º, Parágrafo único da Lei nº 5.220 de 21 de novembro de 2013.

Considerando que a Lei supracitada pode ser regulamentada pelo Poder Executivo, através da expedição de Decreto.

Considerando a solicitação realizada mediante Memorando via 1Doc nº 1.511/2025 pela Secretaria de Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em 4.77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimo por cento), os valores da bolsa-auxílio pago aos Estagiários contratados pela Administração Municipal, as quais passam a vigorar com os seguintes valores:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR
Curso de Ensino Médio Profissionalizante, Ensino Médio ou EJA	R\$ 673,48
Curso Superior	R\$ 757,68

Art. 2º Fica reajustado o valor do auxílio-transporte para R\$ 88,61 (oitenta e oito reais com sessenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 29 de janeiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”